

Srs(as). Conselheiros(as)

Venho por meio deste convocá-los a participar no próximo dia 28 de julho de 2016, quinta-feira, às 15:00 hs, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Benjamin Constant, 487, Centro (Tel.: 3544-6956/3542-0563), da 22ª reunião ordinária dos membros do COMDEMA designados cf. Portaria 11.439 de 11/04/2014.

Na pauta, (1) oportunidade para rever alguns pontos do novo regimento interno; (2) análise e parecer a processos da prefeitura relativos a supressão de espécies arbóreas urbanas; (3) indicação de um representante titular e um suplente para participarem do Conselho Municipal de Defesa dos Animais (COMDEA). Obs: tragam nomes de pessoas que desejam contribuir com os relevantes trabalhos deste colegiado para indicarmos.

Atenciosamente.

Haroldo Domingos Mazon

Secretário Executivo



**COMDEMA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**ARARAS- SÃO PAULO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – ARARAS**  
22ª Reunião Ordinária dos membros designados pela Portaria nº 11.439/2014

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às 15h30min, em sala própria, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Benjamin Constant, 487, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – Araras, designados conforme Portaria nº 11.439, de 11 de abril de 2014; e se fizeram presentes os membros: Haroldo Domingos Mazon, representando o SAEMA/DMA, designado Secretário Executivo; e Helder Henrique Jacovetti Gasperoto, representando a UNAR – Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”. Os membros Adriana Corsini Menegolli e Vinicius Penteado, justificaram antecipadamente a ausência. Na ordem do dia, análise e manifestação ao Processo nº 10158/2015 – solicitação de supressão de indivíduo arbóreo em área urbana; e ao Processo 20487/2014, que trata sobre o assunto ‘projeto de lei para queimada urbana’. Considerando análise dos autos do Processo nº 10158/2015, o conteúdo do relatório técnico elaborado pelo Departamento de Meio Ambiente (DMA), a localização, a deficiência de cobertura vegetal urbana nas imediações da residência do reclamante, o porte e a vitalidade dos indivíduos arbóreos em questão, o COMDEMA decidiu sustentar proposta de adoção de medidas alternativas ao corte das espécies arbóreas objeto de análise, tais como, utilização de anteparo de proteção contra entupimento por folhagens nos dutos das calhas de escoamento da água pluvial da residência; procedimentos programados de podas preventivas e corretivas; e plantio de mudas de espécies arbóreas em toda área verde livre disponível no local, sob condições técnicas estabelecidas pelo DMA/SMSPUR; e somente após avaliação dos resultados oriundos do plantio de enriquecimento sugerido no local, proceder estudos conclusivos sobre a real necessidade de remoção dos indivíduos arbóreos em questão. O Processo 20487/2014, teve origem a partir de discussões sobre o tema no conselho, resultando no Ofício COMDEMA 04/2014, em 22 de julho de 2014, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, preconizando a criação de legislação municipal específica sobre as ‘queimadas urbanas’. Leis aprovadas em outros municípios foram anexados ao processo e os membros presentes observaram que algumas leis municipais de queimada urbana foram editadas visando normatizar a prática em terrenos baldios ou com vegetação rasteira, outras estão voltadas para coberturas vegetais florestais, e outras, mais abrangentes, tratam de questões relativas a queima de resíduos. O COMDEMA expediu suas conclusões no processo, propondo dispositivos para composição de ‘Lei de Queimada Urbana’ atendendo às necessidades e peculiaridades do Município de Araras. Finalizando a reunião, o Secretário Executivo encerrou os trabalhos. Eu, Haroldo Domingos Mazon, Secretário Executivo do COMDEMA – Araras, redigi e digitei esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Araras, 28 de julho de 2016.

Membros Presentes:

Haroldo Domingos Mazon.....

Helder Henrique Jacovetti Gasperoto.....

COMDEMA-Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- Araras  
Endereço: Rua Ciro Lagazzi nº155 – Jardim Cândida CEP 13603-027  
Tel (19)3543-5512 – email: [comdemaararas@hotmail.com](mailto:comdemaararas@hotmail.com)